

Plano de Trabalho

TC - 2024/06.785-0 - Casa Nossa Senhora das Graças

Vigência do Contrato: 16/04/2024 a 15/04/2026

Dados Cadastrais

Contratado Casa Nossa Senhora das Graças - DPP (filial)	CNPJ 19.658.159/0003-98
Endereço Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 320/330 - Jardim Paulistano, Sorocaba - SP, Brasil	

Equipe do Projeto

Nome	Perfil
1 Felipe d. S.	Contador
2 Gelfe F. L.	Responsável pela Entidade

Descrição do Plano de Trabalho

Nome TC - 2024/06.785-0 - Casa Nossa Senhora das Graças	Vigência do Contrato	
	16/04/2024	15/04/2026
Objeto		

Formulários de Planejamento

Descrição do Plano de Trabalho

Descrição do Plano de Trabalho

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL**

Nome da Organização: Casa Nossa Senhora das Graças
Data de Constituição: 10/11/2013
CNPJ: 19.658.159/0001-26 **Data de inscrição no CNPJ:** 21/01/2014
Endereço: Rua Doutor Francisco Prestes Maia nº 320 e 330
Cidade/ UF: Sorocaba/ SP **Bairro:** Jd. Paulistano **CEP:** 18.040-650
Telefone: (15) 3359-9914 Coordenação/Equipe técnica
Site / e-mail: coordenacao@cnsorsorocaba.org.br
equipetecnica@cnsorsorocaba.org.br
presidente@cnsorsorocaba.org.br
administracao@cnsorsorocaba.org.br
Horário de Funcionamento: Ininterrupto - 24 horas diárias.
Dias da Semana: Domingo a domingo. 07 dias por semana.
Casa Lar 1 :
Endereço: Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 320– Jardim Paulistano – Sorocaba/SP.
CEP: 18040-650
Telefone: (15) 3359-9914 Coordenação / Equipe Técnica
Casa Lar 2 :
Endereço: Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 330 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP
CEP: 18040-650
Telefone: (15) 3359-9914 Coordenação / Equipe Técnica

1. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº 150
Registro no CMDCA Nº P04/150
Inscrição no CNAS (quando houver) Nº não possui
Inscrição no CMI (quando houver) Nº não possui
CEBAS – último registro e validade (quando houver) Nº 235874.0015725/2020 – Validade: 31/12/2024
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual (X)Municipal Lei 11.505 de 28/03/2017

- COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Presidente ou Representante legal da entidade: Gelfe Franco Luiz

Cargo: Presidente

Profissão: Missionário

CPF: ***.587.940-**

Data de nascimento:

Órgão Expedidor:

RG: **.927.435-*

09/07/1963

SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de 07/03/2023 **até** 06/03/2026

• **RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES**

Nome do Diretor: Fábio Tadeu Rodrigues

Cargo: Vice Presidente

Profissão: Empresário

CPF: ***.269.828-**

RG: **.985.***

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Patrícia Del Rios

Cargo: Diretora Administrativo

Profissão: Advogada

CPF: ***.779.158-**

RG: **.627.941-*

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Carina Alecsandra Bocado Souza

Cargo: Conselheiro Fiscal

Profissão: Do lar

CPF: ***.182.748-**

RG: **.187.***

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Elton Faco Alves da Costa

Cargo: Conselheiro Fiscal

Profissão: Cirurgião Dentista

CPF: ***.501.838-**

RG: **.156.***

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: André Luiz Faccioli

Cargo: Conselheiro Fiscal

Profissão: Empresário

CPF: ***.889.631-**

RG: **.985.539-*

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Luiz Roberto Freitas Gonçalves

Cargo: Conselheiro Fiscal

Profissão: Gerente Comercial

CPF: ***.447.04-**

RG: **.780.249-*

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Eric Munhoz Monteiro

Cargo: Conselheiro Fiscal

Profissão: Vendedor

CPF: ***.062.098-**

RG: **222071*

Órgão Expedidor: SSP/SP

• **ÁREA DA ATIVIDADE**

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

• **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO**

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

• **VALOR DA PROPOSTA**

R\$ 5.096,00 (Cinco Mil e Noventa e Seis Reais), valor per capita mensal.

R\$ 101.920,00 (Cento e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais), valor mensal, para 20 acolhidos.

R\$ 1.223.040,00 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil e quarenta reais), valor anual, para 20 acolhidos.

• **TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO**

O tipo de serviço de acolhimento institucional a ser ofertado é o na modalidade de **Casa Lar**, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, sob condição temporária e/ou permanente de afastamento do convívio familiar. Sendo este público acolhido em duas unidades de Casas Lares. As casas lares estão inseridas em perímetro urbano e possuem aspecto semelhante ao de uma residência.

O acolhimento oferecido será personalizado, em grupos pequenos e que favorece o convívio familiar e comunitário, além de utilizar os equipamentos da rede de serviços do município.

O acolhido permanecerá até que seja possível o retorno à família de origem e/ou extensa, ou colocação em família substituta, ou na impossibilidade, até completar a maioridade.

5.1 PÚBLICO ALVO

Atendimento de 20 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, que foram retirados de suas famílias por terem seus direitos violados, conforme a medida protetiva (art. 101, inciso VII, do ECA), com ou sem deficiências físicas e/ou mentais, em condição temporária e/ou permanente de afastamento do convívio familiar, encaminhadas pelos órgãos competentes. Acolhidos em duas unidades de Casas Lares. Podendo atender 10% de excedentes nas unidades das casas lares.

5.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de acolhimento institucional será executado na modalidade de Casa Lar, em duas unidades, sendo o endereço: **Casa Lar 1:** Rua: Doutor Francisco Prestes Maia, 320 – Jardim Paulistano e **Casa Lar 2:** Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 330 – Jardim Paulistano, ambos na cidade de Sorocaba / SP.

As unidades das casas lares, estão inseridas em bairro residencial, compondo as características da região. Além de estar em bairro residencial do município, possui comércios nas proximidades, bem como mercados, quitanda, padaria, farmácias, praças, escolas, centros de lazer, entre outros. A unidade básica de saúde de referência é a UBS Cerrado, também estamos próximo ao Caps, UPH Oeste e Gpaci. As escolas que atendem nossa região onde acolhidos podem ser matriculados são: “EE Arquimínio Marques da Silva”, “EM Dr. Getúlio Vargas”, “EE Dr. Júlio Prestes de Albuquerque”, “EE Antônio Padilha”, CEI 15 e CEI 60. Os centros culturais e de lazer próximos as unidades, que as crianças e adolescentes frequentam são o Sesi e o Sesc, além dos parques da cidade, entre outros.

5.3 IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Essa proposta técnica de trabalho, oferece a execução de acolhimento para 20 (vinte) vagas, atendendo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, permitindo o acréscimo de 10% de excedentes, público este em condições temporárias e/ou permanentes de afastamento do convívio familiar, encaminhados pelos órgãos competentes.

5.4 DESCRIÇÕES DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO)

O município de Sorocaba, assim como em todo o território nacional, apresenta uma necessidade de alta demanda de crianças e adolescentes que se encontram em contexto de vulnerabilidade, falta de proteção e em situações de riscos e que precisam ser acolhidas em serviços de acolhimentos. O afastamento da criança e/ou adolescente de seu contexto familiar, é uma medida provisória e/ou excepcional, que ocorrerá apenas em situações desses graves riscos à sua integridade física e/ou psíquica.

Através da aplicação da medida em caráter provisório e/ou excepcional, poderemos cumprir sua função protetiva e de restabelecimento de direitos, para que, em conjunto com a rede socioassistencial municipal, promover e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de oportunizar o desenvolvimento das potencialidades das crianças, adolescentes e também de suas famílias.

A partir dessa necessidade, vivida atualmente em nosso município, fez-se necessário a abertura deste Edital de Chamamento Público, para atender e ampliar a assistência a população mencionada acima e junto a essa realidade municipal, a Casa Nossa Senhora das Graças, apresenta a proposta de ofertar em duas unidades, na modalidade Casa Lar, o serviço de acolhimento institucional e garantir, através desta parceria com o município, a proteção integral de todas as crianças e adolescentes encaminhados judicialmente de diversas regiões de nossa cidade, seguindo ao que é preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/90, e cumprindo ao que é proposto em cada atividade descrita nesta Proposta Técnica de Trabalho.

5.5 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A Casa Nossa Senhora das Graças oferece o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias. O objetivo do Saica é prestar atendimento qualificado para crianças e adolescentes que possuem medida de proteção aplicadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Eca, Lei 8.069/90, resultando em afastamento familiar devido a situações de vulnerabilidade e risco social ou violações de direitos, até que seja viabilizado o retorno à família de origem e/ou extensa, ou na impossibilidade do retorno para a família, ser encaminhado para colocação em família substituta. Vale destacar, que a Casa Nossa Senhora das Graças, além de se basear no ECA como norteador para a execução do serviço, também se pauta na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no Guia de Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimentos Institucionais para Crianças e Adolescentes, além das demais resoluções e legislações relacionadas à infância e juventude.

Considerando essa perspectiva de direito e acolhedora, com características familiares e respeitando o previsto no Eca em relação à medida de acolhimento como última alternativa de intervenção para manutenção ao convívio familiar, e considerando que o acolhimento deve ser excepcional e provisório, o Saica Casa Nossa Senhora das Graças oferece um serviço onde é possível promover o desenvolvimento de seus acolhidos, com destaque ao respeito, dignidade, qualidade de vida e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes assistidos nesta instituição.

Não podemos ignorar os diversos estudos científicos que demonstram que, havendo acolhimento institucional, há prejuízos para o desenvolvimento da criança e do adolescente, porém, há situações em que realmente se faz necessário o acolhimento institucional, possibilitando para as crianças e adolescentes, novas formas de compreender, aprender e enxergar a vida, baseados através da perspectiva do cuidado, atenção, ressignificação das suas vivências, garantia de seus direitos e possibilidade da sua nova história.

A equipe técnica que compõe a Casa Nossa Senhora das Graças, respeitando o exigido no Eca, elabora periodicamente o PIA (Plano Individual de Atendimento), visando ações estratégicas onde crianças e adolescentes tenham garantido seus direitos e deveres enquanto cidadãos, priorizando o direito à convivência familiar e comunitária.

É através do PIA que todas as ações que serão desenvolvidas, respeitando a especificidade de cada criança e adolescente do serviço é planejada e possibilitada, com vistas sempre para que a família supere os motivos que levaram ao acolhimento, objetivando o retorno ao convívio familiar e/ou na impossibilidade deste, o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes para que estejam fortalecidos e preparados para a vida. O PIA abrange todas as áreas da vida dos acolhidos, como educação, saúde, lazer, preparação para o mercado de trabalho (em caso de adolescentes), desenvolvimento cultural, laços afetivos e familiares, sendo desenvolvido este trabalho em conjunto com toda a rede socioassistencial do município.

Todas as crianças e adolescentes que chegam ao Saica, sem exceção, apresentam significativa defasagem escolar visto as questões socioambientais e emocionais que estavam vivenciando até ocorrer o acolhimento.

Nesta perspectiva e considerando que a educação tem o papel primordial, a transformação da vida individual das pessoas e mais do que isso, a capacidade de transformar toda uma sociedade, destacamos o apoio educacional oferecido no Saica, que se dá através do acompanhamento integral das lições de casa, apoio de tarefas em que os acolhidos demonstram dificuldades e realizações de trabalhos diversos. É realizado de forma individual quando se foca no aprendizado e avanço escolar de cada acolhido e coletivo quando o intuito é socialização e compartilhamento de saberes, tendo a liberdade de mesclar e utilizar o melhor método de acordo com o progresso das crianças/adolescentes.

A coordenação técnica e equipe técnica, acompanham sistematicamente os processos de cada criança e adolescente acolhidos no Saica, bem como suas respectivas famílias, garantindo um serviço profissional e capacitado, além de compor a rede para articular todas as necessidades e estratégias inerentes de cada caso, com o intuito de que as crianças e adolescentes permaneçam o menor tempo possível institucionalizados, promovendo a reaproximação e fortalecimentos dos vínculos familiares ou, na impossibilidade, a colocação em família substituta. Realiza-se visitas familiares, orientações, atendimentos em grupos e/ou individuais, acompanhamento da evolução dos encaminhamentos à rede socioassistencial do município, além de implementar as informações

através de Pias e relatórios técnicos informativos em cada processo dos acolhidos, junto ao e-saj.

O Saica articula junto a rede socioassistencial, as reuniões intersectoriais a cada trimestre, onde se reúnem todos os equipamentos de referência de cada processo, a fim de refletir e discutir as estratégias adotadas e possíveis novas articulações técnicas.

O Saica Casa Nossa Senhora das Graças dispõe de um serviço composto por equipe de cuidadora de referência, cuidadoras, auxiliares de cuidadoras, coordenação técnica e equipe técnica e toda a equipe institucional prevista neste Edital, adequada para ofertar o serviço de acolhimento institucional de qualidade para cada um de seus acolhidos, se pautando ao que corresponde aos direitos descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/90.

5.6 OBJETIVO GERAL

O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Casa Lar, é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. O seu principal objetivo é acolher e garantir a proteção integral às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e também de abandono, além de promover o fortalecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, de modo que favoreça o convívio familiar e comunitário, tendo como objetivo principal a reintegração familiar ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

5.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Saica Casa Nossa Senhora das Graças tem o objetivo de acolher e atender às necessidades básicas dos acolhidos durante o período de acolhimento, mas também de propiciar o retorno seguro para o convívio familiar para as crianças e adolescentes acolhidos no serviço.

Para isso é necessário que haja um trabalho efetivo com as famílias, seja a família de origem ou extensa, através de acompanhamento das famílias desde a chegada das crianças/adolescentes no acolhimento, realizando visitas domiciliares, grupos de convivências das famílias, visitas e observações dos pais para com os acolhidos e articulações, encaminhamentos junto da rede socioassistencial para que o acompanhamento das famílias seja realizado também fora do espaço do acolhimento e atendendo a todas as necessidades das famílias, por isso a rede é de extrema importância e a partir dessa parceria se dão os encaminhamentos para o Caps, Creas, Cras, Saúde, Defensoria Pública, Educação, etc.

Sendo o objetivo específico do Saica a permanência de qualidade, das crianças e adolescentes até que ocorra a reintegração familiar e na impossibilidade desta ocorrer, que o acolhido seja encaminhado para família substituta ou, ainda, em casos onde essa possibilidade não ocorra, o acolhido permaneça no Saica até completar a maioridade, o objetivo é de que o desenvolvimento integral seja oferecido, através de todos os direitos já elencados no Eca – Lei 8069/90, como saúde, educação, lazer, mercado de trabalho, etc.

Para prevenir a ruptura de vínculos e o agravamento de situações de negligência o Saica Casa Nossa Senhora das Graças prevê reuniões periódicas com as famílias dos acolhidos, onde são desmistificadas e explanadas vivências arraigadas pela violência e/ou negligência e a importância do desenvolvimento da criança e do adolescente como prioridade.

Pensando no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos acolhidos, o Saica, através das visitas institucionais e nos grupos de convivência das famílias tem o objetivo de propiciar momentos de reflexão, aprendizado, cultura, lazer e da possibilidade de que sejam criadas boas memórias dos acolhidos com suas famílias e também dos acolhidos e familiares com a comunidade no qual estão inseridos.

Essas atividades tem também o objetivo de o que vínculo familiar seja preservado e fortalecido. E para os acolhidos cujo convívio/contacto familiar foi afastado por determinação judicial, a inserção na comunidade se faz extremamente importante para que se possibilite novas vivências, novas experiências e novos planos de vida.

O Saica objetiva também, o preparo das crianças e adolescentes para a colocação em famílias substitutas e/ou famílias acolhedoras, visando e respeitando a garantia de convivência familiar e comunitária.

Nos casos de adolescentes que não foram inseridos em família substituta, o Saica tem o objetivo de propiciar independência para que ao adentrar na vida adulta, o adolescente possa ter a capacidade de gerir a própria vida em todos os âmbitos como autocuidado, mercado de trabalho, organização, limpeza, alimentação e administração de uma casa, bem como ter referência e apoio através de apadrinhamento (seja ele afetivo, financeiro, entre outros) e desenvolvimento de projetos de vida.

O Saica visa também, o trabalho de apropriação e ressignificação da história de vida de cada um, respeitando sempre as diferenças culturais, de pontos de vista e auxiliando o acolhido a ressignificar esta parte da vida que o levou para o acolhimento. Este trabalho será desenvolvido através dos Círculos de Escuta, realizado mensalmente com acolhidos e com temas direcionados que auxiliem no desenvolvimento dessa temática.

Os Círculos de Escuta permitem também a construção coletiva com as crianças e adolescentes e através desta, o exercício da comunicação, participação e autonomia de cada um.

Ressaltamos mais uma vez, que os objetivos do Saica competem em articular com os demais equipamentos da rede socioassistencial, ações estratégicas que ajudem as famílias e acolhidos a se organizarem e através dessa articulação possibilitar o retorno das crianças e adolescentes ao seu núcleo familiar. O serviço de acolhimento institucional deverá também na execução de suas atividades, respeitar os costumes, tradições e a diversidade como por exemplo: as diferentes faixas etárias, os diferentes arranjos familiares, gênero, religião, orientação sexual, raça ou etnia.

5.8 METODOLOGIA DO SERVIÇO

Seguem abaixo as ações que serão desenvolvidas para atingir os objetivos apresentados nesta proposta técnica de trabalho, considerando o Guia de Orientações Técnicas dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes além do Estatuto da Criança e do Adolescente.

META	METODOLOGIA	INDICADORES
Acolher e garantir proteção integral à criança e/ou adolescente em situação de risco, vulnerabilidade, e falta de proteção, proporcionando um momento acolhedor logo no primeiro dia de acolhimento a cada indivíduo que chega ao serviço institucional, de acordo com a disponibilidade de vagas.	Atendimento de acolhimento assertivo e cuidadoso. Apresentação do espaço e equipe presente no momento do acolhimento. Posteriormente, atendimentos psicossociais.	Termo de Entrega do Conselho Tutelar e/ou encaminhamento judicial. Atualização do preenchimento de vagas através da planilha Casa Nossa Senhora das Graças com acesso para a Gestão de Vagas da Secid. Ofício informativo do acolhimento enviado a rede do município.

Promover e fortalecer vínculos familiares e comunitários, além de proporcionar momentos de aproximação e convívio entre todos, exceto os casos em que tenham determinação judicial que proíba as visitas e a reintegração familiar.	Logo no início do acolhimento, realizar atendimento com o núcleo familiar, atendimentos psicossociais de acordo com demanda e encaminhamentos, organizar visitas na instituição e proporcionar grupos de convivência familiar em atividade externa.	Lista de presença das visitas familiares; Fotos das atividades realizadas entre acolhidos e familiares;
Promover reflexão em um espaço de conversa e escuta para os acolhidos para uma melhor convivência entre todos.	Rodas de conversa e escuta para alinhamento de regras e combinados entre os acolhidos para a boa convivência dentro do serviço de acolhimento	Lista de presença de participação dos acolhidos; Fotos da atividade com os acolhidos.
Incentivar o interesse do adolescente em ingressar em cursos de acordo com suas aptidões e encaminhamento para o mercado de trabalho, para incentivar e desenvolver sua autonomia.	Atendimentos com os adolescentes para identificar cursos de interesse e atendimento para inserção no mercado de trabalho. Acompanhamento nas atividades e autogerenciamento de recursos próprios.	Fotos de participação em cursos e atividades esportivas; Elaboração de Currículos.
Incentivar o acolhido a refletir quanto a sua contribuição em preservar o meio ambiente, promover uma conscientização ampla, participação comunitária e promover o exercício da cidadania.	Realizar rodas de conversas sobre a utilização dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e alinhar as atividades que serão desenvolvidas em torno deste tema.	Listas de presença de participação dos acolhidos nas rodas de conversas; Fotos das atividades desenvolvidas;
Incentivar os acolhidos a compreender, valorizar e se apropriar de sua história de vida e direitos, para criar sua própria trajetória e reescrever sua história de vida.	Promover encontros individuais com voluntários para que o acolhido possa registrar e elucidar sua história de vida em um material pessoal, fazendo com que o mesmo compreenda e valorize sua identidade e sentimento de pertencimento.	O próprio álbum/caderno de registros do acolhido com fotos.
Identificar as dificuldades e defasagem do aprendizado dos acolhidos e acompanhar o seu desempenho escolar. Incentivar o bom convívio entre os acolhidos.	Acompanhamento pedagógico em dias úteis; Participação em reuniões e eventos escolares para acompanhamento; Execução do Quadro do Bom Comportamento para realização de "Lojinha" mensal, para os que se destacam com o bom convívio dentro da instituição.	Fotos do acompanhamento pedagógico dentro da instituição; Relatório escolar sobre situação e evolução dos acolhidos na escola; Fotos da realização da "Lojinha" referente ao Quadro do Bom Comportamento.
Promover um espaço para orientações gerais e trocas de boas práticas. Fortalecer e aprimorar o atendimento aos acolhidos do serviço.	Reuniões com Equipe de Cuidados Semanais, na troca de turno; Feedbacks bimestrais quanto ao desempenho da equipe.	Lista de presença de participação dos colaboradores.
Alinhar as estratégias de cada processo do acolhido, acionando a rede socioassistencial e elaborando ações que contribuem para o andamento do processo judicial.	Reuniões da equipe técnica do Saica; Articulação com a rede socioassistencial;	Formulário de acompanhamento dos processos com as ações discutidas em reunião de equipe.
Ampliar o número de voluntários para contribuir para o desenvolvimento de ações institucionais.	Atendimento e entrevista com novos voluntários; Alinhamento de atividades com acolhidos e institucionais	Termo de Trabalho Voluntário.

5.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Momento do Acolhimento / Chegada do Acolhido

Objetivo específico: Acolher e garantir proteção integral à criança e/ou adolescente em situação de risco, vulnerabilidade, e falta de proteção, proporcionando um momento acolhedor logo no primeiro dia de acolhimento a cada indivíduo que chega ao serviço institucional.

Meta Qualitativa: Acolher a todos os acolhidos de acordo com a disponibilidade de vagas, garantindo e promovendo acesso aos seus direitos.

Meta Quantitativa: Acolhimento de 100% de crianças e adolescentes encaminhados e autorizados pela gestão e instituição.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Semanal.

Forma de conduzir a atividade:

Logo que a criança e/ou adolescente chega ao serviço de acolhimento institucional, o colaborador que atende, é responsável em receber e apresentar as dependências da Casa Lar onde o acolhido irá morar, bem como os colaboradores e acolhidos que se encontram naquele momento na instituição. Posteriormente, a equipe técnica carinhosamente, realiza um atendimento de acolhimento à criança e/ou adolescente, detalhando sobre o que se trata aquele lugar, além de tirar todas as dúvidas do acolhido, referente à instituição, suas funções e também sobre os funcionários que a compõe, também é aplicado sobre as regras de boa convivência institucional, bem como sobre o processo judicial do acolhido, caso já tenha sido informado pelos equipamentos responsáveis, anterior à aplicação da medida. O principal objetivo é que o acolhimento aconteça de maneira assertiva e cuidadosa e de uma forma com o menor prejuízo emocional possível, pois se trata de um momento muito delicado para a criança e/ou adolescente. Após a equipe técnica identificar que o acolhido esteja mais seguro e ambientado no local, ocorrerão os atendimentos psicossociais posteriores e os encaminhamentos necessários pertinentes à necessidade de cada caso.

Profissionais envolvidos: Presidente, Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Equipe de Cuidados, Equipe institucional.

Período de realização semanal: 07 dias por semana.

Horário: Todos os dias e horários diversos.

Quantas horas de atividades semanais: 168h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Acolhimento realizado de forma qualificada, assertiva e cuidadosa.	Acolhimento Institucional qualificado para 100% dos acolhidos que chegam.
Proporcionar aos acolhidos ambiente acolhedor onde residem.	Ambiente acolhedor para 100% dos acolhidos.
Promover segurança e pertencimento aos acolhidos.	90% das crianças e adolescentes expressando o sentimento de segurança e pertencimento ao local que residem.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Vínculos Familiares e Comunitários

Objetivo específico: Após o acolhimento, acompanhar de forma organizada e sistemática, a família de origem e/ou extensa da criança ou adolescente, além dos vínculos comunitários. Exceto os casos em que tenham determinação judicial que proíba as visitas e a reintegração familiar.

Meta Qualitativa: Promover e fortalecer vínculos familiares e comunitários, além de proporcionar momentos de aproximação e convívio entre todos.

Meta Quantitativa: Expectativa de retorno de 80% dos casos a família de origem/família extensa. Resolução de conflito familiar em até 80% dos casos de acolhimento.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade:

É realizada a busca ativa de informações relevantes à composição familiar do acolhido, bem como as possíveis causas que motivaram a aplicação da medida de acolhimento institucional. Logo após o acolhimento da criança e/ou adolescente, é realizado o agendamento de atendimentos entre a equipe técnica do Saica e o núcleo familiar do acolhido. Neste atendimento, a família é informada sobre o papel da instituição no acompanhamento do processo judicial, a importância da realização das visitas familiares na instituição, para que seja promovido o fortalecimento dos vínculos familiares e resolução de conflitos por meio desta mediação. Também são informados sobre a importância em aderirem às orientações realizadas através dos equipamentos da rede socioassistencial, além do direito em acessar a defensoria pública.

As visitas familiares na instituição são presenciais, podendo ocorrer em duas vezes na semana.

Possui agendamento fixo de acordo com a disponibilidade da família e da instituição.

Uma vez por mês é realizado pela equipe técnica o grupo de convivência familiar por meio de uma atividade externa, com o intuito de promover o fortalecimento de vínculos intrafamiliar visando o retorno a família de origem e/ou extensa no menor prazo possível. Também são realizadas visitas e atendimentos familiares domiciliares, conforme a necessidade e demanda, e considerando a individualidade e particularidade de cada processo.

Na excepcionalidade em não ser possível a visita familiar presencial naquela semana, a família poderá solicitar antecipadamente à equipe técnica do Saica, a realização de um vídeo chamada para o acolhido.

Profissionais envolvidos: Presidente, Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga.

Período de realização semanal: Terça-feira e Sexta-feira.

Horário: Das 17h30 às 18h30.

Quantas horas de atividades semanais: 02h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Fortalecimentos de vínculos familiares.	Expectativa de retorno de 80% dos casos a família de origem/família extensa.
Proporcionar um momento de interação entre acolhido e família.	Resolução de conflito familiar em até 80% dos casos de acolhimento.
Reestabelecimento de vínculos familiares e comunitários, exceto determinação judicial em contrário.	100% de Atendimento as famílias com acompanhamento psicossocial para visitas às crianças; exceção para determinação judicial em contrário.
Construção do Plano Individual de Atendimento - PIA	100% da elaboração do PIA com entrega trimestral peticionado ao processo judicial do acolhido.
Disponibilização de espaços de escuta da família nuclear e/ou extensa, com acompanhamento imediato após o acolhimento.	100% de emissão de relatório técnico informativo com as observações verificadas nos espaços de escuta / atendimentos.
Promoção do acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.	100% dos acolhidos e suas famílias atendidas pela Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, Sistema Único de Saúde, SECID, Caps), de acordo com suas demandas, com exceção das famílias que não aderem aos encaminhamentos propostos.

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: Círculo de Escuta / Promover o bom convívio.

Objetivo específico: Oportunizar aos acolhidos um espaço de fala e escuta para criação de regras e combinados a fim de promover um ambiente saudável e respeitoso entre todos. Dialogar e mediar sobre possíveis conflitos entre os acolhidos dentro da convivência do serviço de acolhimento.

Meta Qualitativa: Promover reflexão em um espaço de conversa e escuta para os acolhidos para uma melhor convivência entre todos.

Meta Quantitativa: 100% do acolhidos com relacionamentos saudáveis significativos e 90% dos acolhidos com resolução de conflitos dentro do contexto institucional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade:

Serão realizadas mensalmente círculos de conversas e escuta com os acolhidos na qual serão discutidas as regras e combinados da instituição, além da

reflexão de possíveis conflitos do grupo, com a finalidade de promover um melhor convívio entre todos. Poderão acontecer em grupos maiores ou menores, de acordo com a faixa etária dos acolhidos e de acordo com a demanda ou especificidades dos assuntos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga, Equipe de Cuidados, Equipe institucional.

Período de realização: Mensal – Terça-feira.

Horário: das 19h às 21h.

Quantas horas de atividades semanais: 02h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Boa interação entre todos os acolhidos, promovendo o bom convívio.	100% do acolhidos com relacionamentos saudáveis significativos.
Promover o acesso a reflexão de suas dificuldades e resolução de conflitos dentro do serviço de acolhimento.	90% dos acolhidos com resolução de conflitos entre ambos.
Reconhecimento de regras e combinados dentro do serviço de acolhimento.	90% dos acolhidos reconhecendo as regras e exercendo os seus combinados dentro do serviço de acolhimento.

ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: Oportunidade de Futuro

Objetivo específico: Fortalecer e inserir os adolescentes em aulas e cursos de acordo com seus interesses e aptidões pessoais, além de promover e incentivar a inserção deste adolescente no mercado de trabalho. Para o adolescente que conseguir um trabalho, promover o autogerenciando de seus recursos financeiros. Promover a inserção de acolhidos em atividades culturais.

Meta Qualitativa: Incentivar o interesse do adolescente em ingressar em cursos de acordo com suas aptidões e encaminhamento para o mercado de trabalho.

Meta Quantitativa: 100% dos adolescentes desenvolvendo habilidades necessárias na carreira profissional e/ou aos acolhidos que manifestarem interesse. Além 100% adolescentes sendo acompanhados pela equipe em geral e/ou diante do interesse individual do acolhido.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade:

Atendimentos com os acolhidos para identificar quais suas preferências e curiosidades em cursos extracurriculares escolares e também atendimento para orientação profissional. Exemplos: como se comportar em uma entrevista, elaboração de currículos, direcionamento para cursos profissionalizantes, entre outros de acordo com demanda específica do acolhido.

Acompanhar e incentivar o autogerenciamento de seus salários, promovendo a reflexão de seus gastos e autonomia. Para a promoção dos acolhidos em atividades culturais, a instituição identificará passeios em equipamentos do próprio município, podendo ser parques naturais, quadras esportivas, pistas de caminhadas, pontos turísticos, cinemas, teatros, exposição, shows, Sesc, Sesi, entre outros. Além disso, ocorrerá a inserção dos acolhidos em atividades esportivas fixas e frequentes.

Profissionais envolvidos: Presidente, Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Equipe de Cuidados, Equipe institucional.

Período de realização semanal: Segunda à Sexta-feira.

Horário: das 09h às 17h (a combinar horários, de acordo com disponibilidade de agenda dos acolhidos)

Quantas horas de atividades semanais: 20h (de acordo com disponibilidade do acolhido).

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Promover orientação profissional para os acolhidos	100% dos adolescentes desenvolvendo habilidades necessárias na carreira profissional e/ou aos acolhidos que manifestarem interesse.
Auxiliar na capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho	100% dos adolescentes em busca da inserção no mercado de trabalho e/ou diante do interesse individual do acolhido.
Inserção no mercado do trabalho	100% dos adolescentes encaminhados ao mercado de trabalho e/ou diante do interesse individual do acolhido.
Incentivar e desenvolver a autonomia dos adolescentes para o autogerenciamento de seus recursos financeiros na vida prática	100% adolescentes sendo acompanhados pela equipe em geral e/ou diante do interesse individual do acolhido.
Promover vivência comunitária	90% dos acolhidos participando das atividades na comunidade, de acordo com a faixa etária permitida.
Desenvolver habilidades individuais	90% dos acolhidos desenvolvendo suas aptidões pessoais identificadas pela equipe e pela criança/adolescente por meio da realização das atividades, de acordo com a faixa etária permitida.
Fortalecimento da autonomia	90% das crianças e adolescentes com sua autonomia fortalecida através do convívio cultural e societário.
Aderência de conhecimento cultural	90% dos acolhidos adquirindo informação e conhecimento cultural através de passeios culturais no município, de acordo com a faixa etária permitida.

ATIVIDADE 05:

Nome da atividade: Meio Ambiente e Você

Objetivo específico: Promover e incentivar a reflexão individual do acolhido sobre sua contribuição em preservar o meio ambiente e a utilização dos recursos

naturais de modo consciente e respeitando o nosso planeta, além de promover uma conscientização ampla sobre o meio em que vive, sua participação comunitária e promover o exercício da cidadania.

Meta Qualitativa: Incentivar o acolhido a refletir quanto a sua contribuição em preservar o meio em que vive. Exercício da cidadania.

Meta Quantitativa: Promover para 100% das crianças e adolescentes e/ou diante do interesse individual de cada acolhido.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade:

Através de rodas de conversas com os acolhidos com apresentação de vídeos que contribuem para a reflexão e a educação sobre o meio ambiente. Refletindo inclusive, sobre as ações para a utilização dos recursos naturais e da reciclagem dos lixos. Alternando as rodas de conversas, com atividades de educação ambiental promovidas através de equipamentos do município, como por exemplo o Sesc e oficinas, além de refletir sobre sua própria participação em colaborar com a sociedade em que vive.

Profissionais envolvidos: Coordenadora, Pedagoga, Assistente Social, Psicóloga, Equipe de Cuidados.

Período de realização: Mensal – Terça-feira.

Horário: das 18h às 20h.

Quantas horas de atividades semanais: 02h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Incentivo a reflexão individual do acolhido sobre sua contribuição em preservar o meio ambiente e o meio em que vive.	100% das crianças e adolescentes e/ou diante do interesse individual de cada acolhido.
Reflexão da utilização dos recursos naturais de modo consciente	100% das crianças e adolescentes e/ou diante do interesse individual de cada acolhido.
Atividades externas após alinhamento nas rodas de conversas com acolhidos	100% dos acolhidos e/ou diante do interesse de cada acolhido.

ATIVIDADE 06:

Nome da atividade: Reescrevendo minha história

Objetivo específico: Elaborar e construir um caderno e/ou álbum que contenha informações e fotos sobre a história de vida da criança e adolescente. A referência para o desenvolvimento dessa atividade é o método do Instituto Fazendo História.

Meta Qualitativa: Incentivar os acolhidos a compreender, valorizar e se apropriar de sua história de vida e direitos e aprimorar seu estado de pertencimento.

Meta Quantitativa: A participação é voluntária dos acolhidos, mas 100% dos acolhidos serão convidados e estimulados a participar.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Através de encontros individuais com voluntários capacitados para essa atividade, a criança e adolescente irá desenvolver a construção e o registro de sua história de vida. Neste material irão conter fotos, relatos, depoimentos, desenhos, que surgirem a partir das reflexões destes encontros e também através de mediação de leitura com os acolhidos.

Profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga, Voluntários.

Período de realização semanal: Segunda à Sexta-feira.

Horário: das 09h às 18h (a combinar encontro de 1 hora de duração com o acolhido)

Quantas horas de atividades semanais: 01h (por encontro, por acolhido)

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Contribuir para que o acolhido possa compreender, valorizar e se apropriar de sua história de vida para que consiga criar sua própria trajetória e se torne ainda mais seguro e empoderado.	Participação voluntária dos acolhidos.

ATIVIDADE 07:

Nome da atividade: Educação

Objetivo específico: Acompanhamento pedagógico dos acolhidos buscando promover para todas as crianças e adolescentes o acompanhamento escolar e educacional de forma efetiva, atendendo a demanda e dificuldade individual de cada um, auxiliando no processo de aprendizagem, e amenizando a defasagem escolar. Estabelecer uma comunicação estreita entre a rede de ensino e o serviço de acolhimento através dos profissionais que serão referências na área da educação.

Meta Qualitativa: Identificar as dificuldades e defasagem do aprendizado dos acolhidos e acompanhar o seu desempenho escolar. Incentivar o bom convívio entre os acolhidos.

Meta Quantitativa: 100% das crianças e adolescentes sendo acompanhados pela equipe em geral.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade:

O acompanhamento pedagógico será ofertado diariamente, em dias úteis, dividido em grupos de acordo com a faixa etária em contraturno escolar. Execução e acompanhamento do Quadro do Bom Comportamento dos Acolhidos, com uma atividade de "Lojinha", em cada mês, para aqueles que se destacaram em seu desempenho de bom convívio.

Profissionais envolvidos: Pedagoga, Assistente Social, Psicóloga, Equipe de Cuidados.

Período de realização semanal: Segunda à Sexta-feira.

Horário: das 09h às 18h

Quantas horas de atividades semanais: 40h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Acompanhamento e melhora do desempenho escolar de forma efetiva.	100% das crianças e adolescentes sendo acompanhados pela equipe em geral.
Identificação das dificuldades e auxílio no desenvolvimento dos acolhidos.	As crianças e adolescentes, sendo 100% auxiliados no desenvolvimento escolar.
Obtenção de profissionais referenciados na área da educação.	100% dos profissionais qualificados para o acompanhamento das atividades.

ATIVIDADE 8:

Nome da atividade: Equipe de Cuidados

Objetivo específico: Capacitar os colaboradores da Equipe de Cuidados visando o manejo adequado na realização do serviço, e o atendimento qualificado para com os acolhidos. Promovendo um espaço para orientações gerais e trocas de boas práticas entre os funcionários. Promover feedbacks sobre a atuação profissional dos colaboradores desta equipe.

Meta Qualitativa: Promover um espaço para orientações gerais e trocas de boas práticas. Fortalecer e aprimorar o atendimento aos acolhidos do serviço.

Meta Quantitativa: 100% das dificuldades reconhecidas visando a resolução de maneira eficaz e no mínimo 80% dos colaboradores obtendo uma boa comunicação e alinhamento entre a equipe através da troca de experiências e boas práticas.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade:

Serão realizados encontros bimestrais para a realização dos feedbacks para a equipe dupla do turno, identificando e acompanhando os pontos fortes da equipe e principais desafios a serem superados. Além dos encontros bimestrais desses feedbacks, ocorrerá semanalmente, reuniões na troca de turno, para reconhecer de forma prática, as necessidades e dificuldades individuais dos acolhidos, de acordo com a rotina e comportamento no dia a dia dentro da casa lar e interação entre acolhidos e colaboradores.

Profissionais envolvidos: Coordenadora, Psicóloga, Cuidadora de referência.

Período de realização semanal: Terça-feira.

Horário: das 16h às 18h

Quantas horas de atividades semanais: 02h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Identificação das necessidades de cada criança e adolescente de acordo com sua vivência na instituição.	100% do acolhidos com olhar individual de cada profissional.
Reconhecimento das dificuldades de manejo entre as colaboradoras para com os acolhidos.	100% das dificuldades reconhecidas visando a resolução de maneira eficaz.
Promover trocas de boas práticas.	80% dos colaboradores obtendo uma boa comunicação e alinhamento entre a equipe através da troca de experiências e boas práticas.

ATIVIDADE 9:

Nome da atividade: Estratégias Equipe Técnica CNSG

Objetivo específico: Identificar estratégias e encaminhamentos necessários visando à individualidade de cada caso, objetivando ações que contribuem para a reinserção familiar com qualidade e dignidade, ou em sua impossibilidade, o encaminhamento do acolhido para colocação em família substituta. Sempre respeitando, promovendo e garantindo ao que é preconizado no ECA 8.069/90.

Meta Qualitativa: Alinhar as estratégias de cada processo do acolhido, acionando a rede socioassistencial e elaborando ações que contribuem para o andamento do processo judicial.

Meta Quantitativa: 100% do acolhidos com estratégias e encaminhamentos direcionados de forma individual ou de acordo com a demanda do serviço.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Semanal.

Forma de conduzir a atividade:

Serão realizadas semanalmente reunião da equipe técnica do serviço de acolhimento a fim de discutir cada caso em sua total individualidade. Ocorrerão os encaminhamentos necessários, as providências a serem tomadas, visando a execução de um trabalho fundamentado e eficiente priorizando o acolhimento em menor tempo possível, tendo como norteador ao que é preconizado no ECA 8069/90 e normativas estabelecidas pelo SUAS.

Profissionais envolvidos: Presidente, Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga.

Período de realização semanal: Quarta-feira.

Horário: das 14h às 17h

Quantas horas de atividades semanais: 03h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS

Promover a individualidade de cada caso.

Alinhamento das estratégias em equipe.

Reconhecimento das necessidades individuais de cada criança e adolescente acolhido.

RESULTADOS QUANTITATIVOS

100% do acolhidos com estratégias e encaminhamentos direcionados de forma individual ou de acordo com a demanda do serviço.

100% da equipe técnica com o parecer alinhado.

100% das necessidades necessárias identificadas pela equipe técnica do serviço.

ATIVIDADE 10:

Nome da atividade: Voluntário em Ação

Objetivo específico: Ampliar os trabalhos desenvolvidos na Instituição através do voluntariado.

Meta Qualitativa: Ampliar o acesso a voluntários para contribuir para o desenvolvimento de ações institucionais.

Meta Quantitativa: Agendamento com 100% das pessoas que procuram informações e trabalho voluntariado.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: É realizado um atendimento inicial para explicar ao voluntário, como é o trabalho institucional da Casa Nossa Senhora das Graças no município, suas implicações e possibilidades de atuação dentro da instituição e com os acolhidos, em seguida acontece uma entrevista individual com cada voluntário, a fim de identificar o perfil e o grupo na qual se interessará em desenvolver alguma atividade. A partir do convívio entre o voluntário e os acolhidos dentro da instituição, estará sendo promovido o fortalecimento de vínculos comunitários e significativos para as crianças e adolescentes que se encontram temporariamente institucionalizados.

Profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Voluntários.

Período de realização semanal: Quarta-feira.

Horário: das 09h às 11h

Quantas horas de atividades semanais: 02h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS

Agendamento de encontros com os voluntários que procuram pela instituição.

RESULTADOS QUANTITATIVOS

Agendamento com 100% das pessoas que procuram informações e trabalho voluntariado.

5.10 VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos

Este plano de trabalho será executado pelo período de 12 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

II – Etapas de Execução das atividades, respeitando o prazo de início do serviço

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	MESES													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Momento do Acolhimento / Chegada do Acolhido	Domingo a domingo	De acordo com a demanda do serviço institucional e necessidade do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vínculos Familiares e Comunitários	Terça e Sexta-feira (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço).	17:30/18:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Círculo de Escuta / Promover o bom convívio	Terça-feira (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	De acordo com a demanda do serviço e dos acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oportunidade de Futuro	De Segunda à Sexta-feira	De acordo com a demanda do serviço e agenda dos acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio Ambiente e Você	Terça-feira (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	De acordo com a demanda do serviço e dos acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reescrevendo minha história	Segunda à sexta	Encontro semanal (duração de 1 hora à combinar), por acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EducAção	Segunda à sexta	08:00/12:00 14:00/17:00 (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Equipe de Cuidados	Terça-feira (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço).	16:00/18:00 (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estratégias Equipe Técnica CNSG	Quarta-feira	14:00/17:00 (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Voluntário em Ação	Segunda à sexta-feira	De acordo com a demanda de procura em se voluntariar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs: Ressaltamos que, por ser um serviço temporário e transitório, os dias e horários das realizações das atividades poderão sofrer alterações de acordo com a demanda do serviço.

5.11 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Qtde.	Cargo	Escolaridade	Carga horária/ semanal	Regime de contratação.	Atribuições
01	Coordenador (a)*	Ensino Superior Completo e o devido registro no Conselho de Classe	40h semanais	CLT	Gestão da entidade; elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulações com a rede de serviços; articulação com o sistema de garantia de direitos; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado.
01	Psicólogo (a)*	Ensino superior completo em Psicologia e o devido registro no Conselho de Classe	30h semanais	CLT	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado.
01	Assistente Social*	Ensino superior completo em Serviço Social e o devido registro no Conselho de Classe	30h semanais	CLT	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado.
02	Pedagogas	Ensino Superior Completo na área da Educação	20h semanais	MEI	Responsável em acompanhar todo o desenvolvimento educacional do acolhido, desde a sua chegada no serviço institucional, bem como sua evolução. Proporcionar atividades que estimulem e desenvolvam o raciocínio-lógico. Acompanhar as demandas escolares de reuniões e eventos do acolhido no ambiente escolar. Proporcionar e acompanhar atividades extracurriculares de modo a contribuir para a formação do indivíduo.

01	Cuidadora de referência	Ensino Médio Completo	44 horas semanais ou jornada de 12x36	CLT	Responsável direto pela organização e acompanhamento da execução das tarefas realizadas por toda a Equipe de Cuidados; Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
08	Cuidadores (as)	Ensino Médio e qualificação específica	44 horas semanais ou jornada de 12x36	CLT	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
08	Auxiliares de cuidadores (as)	Ensino fundamental e qualificação específica	44 horas semanais ou jornada de 12x36	CLT	Apoio às funções do educador/cuidador residente/social Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).
01	Motorista	Ensino Fundamental e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria B ou superior	44h semanais	CLT	Realizar transporte dos usuários e profissionais nas atividades necessárias.
01	Profissional de Alimentação	Ensino Fundamental e experiência comprovada na área	44h semanais	CLT	Preparar a alimentação dos acolhidos e realizar outras tarefas correlatas.
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental e experiência comprovada na área	44h semanais	CLT	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.)

5.12 ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão Natureza da Interface

Poder Judiciário	Encaminhamento de acolhimento de crianças e adolescentes. Acompanhamento e determinações dos processos judiciais.
Defensoria Pública	Acompanhamento jurídico das crianças e adolescentes e suas famílias.
Ministério Público	Informações sobre os processos judiciais, representação dos interesses dos direitos dos acolhidos e da sociedade.

Conselho Tutelar	Investigação e busca ativa em denúncias de violações de direitos das crianças e adolescentes.
Secid	Acompanhamento e monitoramento da execução do serviço de acolhimento institucional.
PAT	Vagas de empregos para adolescentes.
PoupaTempo	Documentação.
INSS	Perícia para obter benefícios socioassistenciais.
UPH	Atendimento médico de emergência.
UBS	Atendimento médico.
CREAS	Encaminhamento familiar.
CRAS	Acompanhamento familiar.

1. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: O Conselho Tutelar e/ou Poder Judiciário encaminham crianças e adolescentes, quando constatada que os mesmos se encontrem em situação de risco pessoal e social e também de abandono, sofrendo violações de direitos.

Formas de Acesso: Através de encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar e/ou Poder Judiciário.

1. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Os impactos esperados estão relacionados a resultados de: maior índice de retorno à família, menor tempo em serviço de acolhimento, rompimento dos ciclos de violências e negligências, redução de evasões do serviço, desenvolvimento da capacidade dos acolhidos sobre o autocuidado, autonomia, projeto de vida e vínculos comunitários, acolhidos e famílias inseridas nos serviços socioassistenciais.

As atividades propostas contribuem para o desenvolvimento dos acolhidos quanto ao senso de pertencimento, autonomia, identidade, protagonismo de sua história de vida e agente participativo dentro de sua sociedade, meio ambiente e cultura, com responsabilidade e engajamento. Possibilita reconstruir e fortalecer vínculos afetivos familiares e comunitários, superando as histórias anteriores de violências, falta de cuidado e desproteção, objetivando o reestabelecimento dos vínculos e formas mais saudáveis de se relacionarem. Consequentemente impactando nas questões sociais e promovendo a diminuição à vulnerabilidades em que estavam expostos anteriormente e acessando os equipamentos da rede do município que garantem e promovem o acesso e garantia de direitos à crianças e adolescentes.

5.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores podem ser dos seguintes tipos, dentre outros: beneficiários diretos, beneficiários indiretos, eficiência e qualidade. No Poder Judiciário há avaliações que as crianças e adolescentes realizam sobre a instituição, e frequentemente a Escola dos mesmos, tem na sua reunião de pais e mestres a possibilidade de nos relatar sobre suas observações frente aos nossos trabalhos. Atendemos ao disposto no Plano Municipal de reordenamento dos Serviços de Acolhimento, quando a equipe técnica da Casa, semanalmente avisa à SECID, do ingresso e desligamento de crianças e adolescentes. A realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação. Os relatórios técnicos informativos, trimestrais e Plano Individual de Atendimento – PIA, dos casos atendidos, são peticionados no processo no máximo trimestralmente.

A Rede de Atendimento tem reunião bimestral com todos os órgãos envolvidos com Abrigos e Casas Lares do município. Entretanto, a rede se reúne para discutir sobre os casos, para saber os avanços de cada uma das crianças e adolescentes sempre na verificação do próximo passo a ser dado e que beneficie e auxilie a criança, adolescente e sua família. A equipe técnica do Saica se reúne com a equipe técnica de outros serviços da rede do município em busca de estratégias e resoluções quanto a situação processual dos acolhidos.

Além de todo o acompanhamento e monitoramento realizado pela rede socioassistencial, a equipe técnica do Saica, organiza o acompanhamento e realização das atividades através de listas de presenças, termos, ofícios, fotos, de acordo com a necessidade de cada atividade, segue abaixo:

ATIVIDADES	INDICADORES DE MONITORAMENTO
1. Momento do Acolhimento / Chegada do Acolhido	Termo de Entrega do Conselho Tutelar e/ou encaminhamento judicial. Atualização do preenchimento de vagas através da planilha Casa Nossa Senhora das Graças com acesso para a Gestão de Vagas da Secid. Ofício informativo do acolhimento enviado a rede do município.

- | | |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Vínculos Familiares e Comunitários | Lista de presença das visitas familiares;
Fotos das atividades realizadas entre acolhidos e familiares; |
| 1. Círculo de Escuta / Promover o bom convívio | Lista de presença de participação dos acolhidos;
Fotos da atividade com os acolhidos. |
| 1. Oportunidade de Futuro | Fotos de participação em cursos e atividades esportivas;
Elaboração de Currículos. |
| 1. Meio Ambiente e Você | Lista de presença de participação dos acolhidos nas rodas de conversas;
Fotos das atividades desenvolvidas; |
| 1. Reescrevendo minha história | O próprio álbum/caderno de registros do acolhido com fotos.

Fotos do acompanhamento pedagógico dentro da instituição; |
| 1. Educação | Relatório escolar sobre situação e evolução dos acolhidos na escola;

Fotos da realização da "Lojinha" referente ao Quadro do Bom Comportamento. |
| 1. Equipe de Cuidados | Lista de presença de participação dos colaboradores. |
| 1. Estratégias Equipe Técnica CNSG | Formulário de acompanhamento dos processos com as ações discutidas em reunião de equipe. |
| 1. Voluntário em Ação | Termo de Trabalho Voluntário. |

5.16 FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- A diretoria visitará a instituição periodicamente para monitoramento, além dos relatórios de atendidos e atividades serem revisados mensalmente.
- Elaboração de cronograma mensal das atividades propostas nesta Proposta Técnica de Trabalho e execução.

5.17 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Casa Lar / Endereço: CASA LAR 1

Rua: Doutor Francisco Prestes Maia, 320 – Jd. Paulistano – Sorocaba/SP

Locado (X) Próprio () Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim () Parcialmente (X) Não possui

Descrição e Quantificação dos Ambientes Disponíveis

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	QT	Equipamentos / móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de TV/sala de estar	01	TV, Computador, ventilador, sofás, painel de tv, vídeo game.	Brinquedos, lápis de cor, sulfite, livros etc.
Sala de jantar	02	Mesas, cadeiras, sofás.	Quadros, tapetes, toalhas de mesa, armários.
Banheiros	04	Pias, chuveiros e sanitários.	Produtos de higiene, tapetes e toalhas.
Cozinha	01	Armários, fogão, freezer, geladeira, microondas.	Pratos, talheres, panelas, formas, copos, utensílios e etc.
Quartos	04	Camas, berços, guarda-roupas, sapateiras, cômodas.	Roupas de cama, roupas de banho, tapetes, cortinas, brinquedos, objetos pessoais e etc.
Lavanderia	01	Tanque, máquina de lavar, armários.	Produtos de limpeza.
Sala de atendimento	01	Sofá, puff, armário, mesa.	Brinquedos, jogos, ventilador e materiais de escritório,
Sala de estudos	01	Mesas, cadeiras, armários.	Brinquedos, jogos, ventilador e materiais de escritório e pedagógicos.
Quintal	01	-	Brinquedos.
Despensa	01	Prateleiras.	Gêneros alimentícios.

Casa Lar / Endereço: CASA LAR 2

Rua: Doutor Francisco Prestes Maia, 330 – Jd. Paulistano – Sorocaba/SP

Locado (X) Próprio () Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim () Parcialmente (X) Não possui

Descrição e Quantificação dos Ambientes Disponíveis

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	QT	Equipamentos / móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de TV/sala de estar	01	TV, ventilador, sofás, painel de tv, vídeo game.	Brinquedos, lápis de cor, sulfite, livros etc.
Banheiros	03	Pias, chuveiros e sanitários.	Produtos de higiene, tapetes e toalhas.
Cozinha	01	Armários, fogão, freezer, geladeira, microondas, mesa, cadeiras.	Pratos, talheres, panelas, formas, copos, utensílios e etc.
Quartos	03	Camas, berços, guarda-roupas, cômodas.	Roupas de cama, roupas de banho, tapetes, cortinas, brinquedos, objetos pessoais e etc.
Lavanderia	01	Tanque, máquina de lavar, armários.	Produtos de limpeza.
Sala de escritório	01	Sofá, armários, mesas, notebooks, impressora.	Materiais de escritório, arquivos de documentos,
Quintal	01	-	Brinquedos.
Despensa	01	Prateleiras.	Gêneros alimentícios.

1. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome Completo: Vanessa Bueno

Formação: Superior Completo em Psicologia

Número de registro profissional: CRP: 06 / 77448

Telefone para contato: (15) 99747.2181

E-mail: coordenacao@cnsgrorocaba.org.br

Cronograma Físico

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Meta 1 - Etapa 1 - ATIVIDADE 1: Nome da atividade: Momento do Acolhimento / Chegada do Acolhido	16/04/2024	15/04/2026		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Acolher e garantir proteção integral à criança e/ou adolescente em situação de risco, vulnerabilidade, e falta de proteção, proporcionando um momento acolhedor logo no primeiro dia de acolhimento a cada indivíduo que chega ao serviço institucional.					
Metodologia: Logo que a criança e/ou adolescente chega ao serviço de acolhimento institucional, o colaborador que atende, é responsável em receber e apresentar as dependências da Casa Lar onde o acolhido irá morar, bem como os colaboradores e acolhidos que se encontram naquele momento na instituição					
Meta 2 - Etapa 2 - ATIVIDADE 2: Nome da atividade: Vínculos Familiares e Comunitários	16/04/2024	15/04/2026		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Após o acolhimento, acompanhar de forma organizada e sistemática, a família de origem e/ou extensa da criança ou adolescente, além dos vínculos comunitários. Exceto os casos em que tenham determinação judicial que proíba as visitas e a reintegração familiar.					
Metodologia: É realizada a busca ativa de informações relevantes à composição familiar do acolhido, bem como as possíveis causas que motivaram a aplicação da medida de acolhimento institucional. Logo após o acolhimento da criança e/ou adolescente, é realizado o agendamento de atendimentos entre a equipe técnica do Saica e o núcleo familiar do acolhido.					
Meta 3 - Etapa 3 - ATIVIDADE 3: Nome da atividade: Círculo de Escuta / Promover o bom convívio.	16/04/2024	15/04/2026		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Oportunizar aos acolhidos um espaço de fala e escuta para criação de regras e combinados a fim de promover um ambiente saudável e respeitoso entre todos. Dialogar e mediar sobre possíveis conflitos entre os acolhidos dentro da convivência do serviço de acolhimento.					
Metodologia: Serão realizadas mensalmente círculos de conversas e escuta com os acolhidos na qual serão discutidas as regras e combinados da instituição, além da reflexão de possíveis conflitos do grupo, com a finalidade de promover um melhor convívio entre todos.					
Meta 4 - Etapa 4 - ATIVIDADE 4: Nome da atividade: Oportunidade de Futuro	16/04/2024	15/04/2026		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Fortalecer e inserir os adolescentes em aulas e cursos de acordo com seus interesses e aptidões pessoais, além de promover e incentivar a inserção deste adolescente no mercado de trabalho.					
Metodologia: Atendimentos com os acolhidos para identificar quais suas preferências e curiosidades em cursos extracurriculares escolares e também atendimento para orientação profissional. Exemplos: como se comportar em uma entrevista, elaboração de currículos, direcionamento para cursos profissionalizantes, entre outros de acordo com demanda específica do acolhido.					
Meta 5 - Etapa 5: ATIVIDADE 5: Nome da atividade: Meio Ambiente e Você	16/04/2024	15/04/2026		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Objetivo:

Promover e incentivar a reflexão individual do acolhido sobre sua contribuição em preservar o meio ambiente e a utilização dos recursos naturais de modo consciente e respeitando o nosso planeta, além de promover uma conscientização ampla sobre o meio em que vive, sua participação comunitária e promover o exercício da cidadania.

Metodologia:

Através de rodas de conversas com os acolhidos com apresentação de vídeos que contribuem para a reflexão e a educação sobre o meio ambiente. Refletindo inclusive, sobre as ações para a utilização dos recursos naturais e da reciclagem dos lixos.

Meta 6 - Etapa 6 - ATIVIDADE 6: Nome da atividade: Reescrevendo minha história	16/04/2024	15/04/2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------	----------	----------

Objetivo:

Elaborar e construir um caderno e/ou álbum que contenha informações e fotos sobre a história de vida da criança e adolescente. A referência para o desenvolvimento dessa atividade é o método do Instituto Fazendo História.

Metodologia:

Através de encontros individuais com voluntários capacitados para essa atividade, a criança e adolescente irá desenvolver a construção e o registro de sua história de vida. Neste material irão conter fotos, relatos, depoimentos, desenhos, que surgirem a partir das reflexões destes encontros e também através de mediação de leitura com os acolhidos.

Meta 7 - Etapa 7 - ATIVIDADE 7: Nome da atividade: Educação	16/04/2024	15/04/2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--------------------------------------------------------------------	------------	------------	----------	----------

Objetivo:

Acompanhamento pedagógico dos acolhidos buscando promover para todas as crianças e adolescentes o acompanhamento escolar e educacional de forma efetiva, atendendo a demanda e dificuldade individual de cada um, auxiliando no processo de aprendizagem, e amenizando a defasagem escolar. Estabelecer uma comunicação estreita entre a rede de ensino e o serviço de acolhimento através dos profissionais que serão referências na área da educação.

Metodologia:

O acompanhamento pedagógico será ofertado diariamente, em dias úteis, dividido em grupos de acordo com a faixa etária em contraturno escolar. Execução e acompanhamento do Quadro do Bom Comportamento dos Acolhidos, com uma atividade de "Lojinha", em cada mês, para aqueles que se destacaram em seu desempenho de bom convívio.

Meta 8 - Etapa 8 - ATIVIDADE 8: Nome da atividade: Equipe de Cuidados	16/04/2024	15/04/2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------------------------------------------------------------------------	------------	------------	----------	----------

Objetivo:

Capacitar os colaboradores da Equipe de Cuidados visando o manejo adequado na realização do serviço, e o atendimento qualificado para com os acolhidos. Promovendo um espaço para orientações gerais e trocas de boas práticas entre os funcionários. Promover feedbacks sobre a atuação profissional dos colaboradores desta equipe.

Metodologia:

Serão realizados encontros bimestrais para a realização dos feedbacks para a equipe dupla do turno, identificando e acompanhando os pontos fortes da equipe e principais desafios a serem superados. Além dos encontros bimestrais desses feedbacks, ocorrerá semanalmente, reuniões na troca de turno, para reconhecer de forma prática, as necessidades e dificuldades individuais dos acolhidos, de acordo com a rotina e comportamento no dia a dia dentro da casa lar e interação entre acolhidos e colaboradores.

Meta 9 - Etapa 9 - ATIVIDADE 9: Nome da atividade: Estratégias Equipe Técnica CNSG	16/04/2024	15/04/2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------	----------	----------

Objetivo:

Identificar estratégias e encaminhamentos necessários visando à individualidade de cada caso, objetivando ações que contribuem para a reinserção familiar com qualidade e dignidade, ou em sua impossibilidade, o encaminhamento do acolhido para colocação em família substituta. Sempre respeitando, promovendo e garantindo ao que é preconizado no ECA 8.069/90.

Metodologia:

Serão realizadas semanalmente reunião da equipe técnica do serviço de acolhimento a fim de discutir cada caso em sua total individualidade. Ocorrerão os encaminhamentos necessários, as providências a serem tomadas, visando a execução de um trabalho fundamentado e eficiente priorizando o acolhimento em menor tempo possível, tendo como norteador ao que é preconizado no ECA 8069/90 e normativas estabelecidas pelo SUAS.

Meta 10 - Etapa 10 - ATIVIDADE 10: Nome da atividade: Voluntário em Ação	16/04/2024	15/04/2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------------------------------------------------------------------------	------------	------------	----------	----------

Objetivo:

Ampliar os trabalhos desenvolvidos na Instituição através do voluntariado.

Metodologia:

É realizado um atendimento inicial para explicar ao voluntário, como é o trabalho institucional da Casa Nossa Senhora das Graças no município, suas implicações e possibilidades de atuação dentro da instituição e com os acolhidos, em seguida acontece uma entrevista individual com cada voluntário, a fim de identificar o perfil e o grupo na qual se interessará em desenvolver alguma atividade. A partir do convívio entre o voluntário e os acolhidos dentro da instituição, estará sendo promovido o fortalecimento de vínculos comunitários e significativos para as crianças e adolescentes que se encontram temporariamente institucionalizados.

Indicadores Físicos | Previsão

Fontes de Recurso

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
Estado de São Paulo	Estadual	R\$ 35.902,75
Prefeitura Municipal de Sorocaba	Municipal	R\$ 2.597.331,17
União	Federal	R\$ 151.921,18

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e Ordenados	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	12.00 MÊS	R\$ 51.178,86	R\$ 614.146,35
	Fonte 1	União		R\$ 17.692,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 4.105,04
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 592.349,31
INSS	RECURSOS HUMANOS - INSS	12.00 MÊS	R\$ 5.114,08	R\$ 61.368,99
	Fonte 1	União		R\$ 14.455,75
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 4.199,67
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 42.713,57
FGTS	RECURSOS HUMANOS - FGTS	12.00 MÊS	R\$ 4.925,79	R\$ 59.109,51
	Fonte 1	União		R\$ 13.705,74
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 45.403,77
Vale Alimentação	RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO	12.00 MÊS	R\$ 4.579,08	R\$ 54.949,00
	Fonte 1	União		R\$ 4.784,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 1.040,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 49.125,00
Vale Transporte	RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE	12.00 MÊS	R\$ 775,64	R\$ 9.307,62
	Fonte 1	União		R\$ 2.301,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 7.006,62
Pagamento Pedagogas (MEI)	Serviços Prestados por Terceiro - PJ	12.00 MÊS	R\$ 5.441,67	R\$ 65.300,00
	Fonte 1	União		R\$ 14.733,44
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 8.400,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 42.166,56
Materiais de Consumo	Outros Materiais de Consumo	12.00 MÊS	R\$ 1.010,94	R\$ 12.131,27
	Fonte 1	União		R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 12.131,27
Manutenções em Geral	Limpeza e Conservação	12.00 MÊS	R\$ 41,38	R\$ 496,52
	Fonte 1	União		R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00

	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 496,52
Serviços de Contabilidade	Contabilidade	12.00 MÊS	R\$ 4.425,00	R\$ 53.100,00
	Fonte 1	União		R\$ 4.030,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 49.070,00
Locação do Imóvel	LOCAÇÃO - IMÓVEL	12.00 MÊS	R\$ 7.972,19	R\$ 95.666,25
	Fonte 1	União		R\$ 8.722,50
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 86.943,75
Energia Elétrica	FORÇA E LUZ	12.00 MÊS	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	Fonte 1	União		R\$ 14.720,55
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 3.279,45
Água e Esgoto	ÁGUA E ESGOTO	12.00 MÊS	R\$ 1.481,68	R\$ 17.780,15
	Fonte 1	União		R\$ 14.945,47
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 2.834,68
Telefone e Internet	Internet/ TV a cabo	12.00 MÊS	R\$ 478,33	R\$ 5.740,00
	Fonte 1	União		R\$ 3.888,96
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 1.851,04
Combustível	GASTOS ADMINISTRATIVOS - COMBUSTÍVEL	12.00 MÊS	R\$ 566,76	R\$ 6.801,08
	Fonte 1	União		R\$ 380,01
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 986,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 5.435,07
Provisão FGTS 13º e Férias	Fundo de Reserva	12.00 MÊS	R\$ 493,27	R\$ 5.919,21
	Fonte 1	União		R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 5.919,21
Provisão INSS 13º e Férias	Fundo de Reserva	12.00 MÊS	R\$ 678,24	R\$ 8.138,86
	Fonte 1	União		R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 8.138,86
Provisão 13º Salário	RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO	12.00 MÊS	R\$ 4.115,67	R\$ 49.388,00
	Fonte 1	União		R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00

	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 49.388,00	
Provisão 1/3 de Férias	RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS	12.00 MÊS	R\$ 705,14	R\$ 8.461,71
	Fonte 1	União	R\$ 0,00	
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00	
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 8.461,71	
Recursos Humanos (5) - Valores Excedentes da Meta	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	12.00 MÊS	R\$ 7.260,44	R\$ 87.125,28
	Fonte 1	União	R\$ 0,00	
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00	
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 87.125,28	
Recursos Humanos (6) - Valores Excedentes da Meta	Serviços Prestados por Terceiro - PJ	12.00 MÊS	R\$ 457,83	R\$ 5.493,92
	Fonte 1	União	R\$ 0,00	
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00	
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 5.493,92	
Materiais de Consumo - Valores Excedentes da Meta	Outros Materiais de Consumo	12.00 MÊS	R\$ 558,73	R\$ 6.704,74
	Fonte 1	União	R\$ 0,00	
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00	
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 6.704,74	
Outros Serviços de Terceiros - Valores Excedentes da Meta	Outros Serviços de Terceiros	12.00 MÊS	R\$ 2.550,94	R\$ 30.611,30
	Fonte 1	União	R\$ 0,00	
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00	
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 30.611,30	
Medicamentos - Valores Excedentes da Meta	MEDICAMENTOS - MEDICAMENTOS	12.00 MÊS	R\$ 11.091,21	R\$ 133.094,48
	Fonte 1	União	R\$ 0,00	
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00	
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 133.094,48	
Locação de Imóveis - Valores Excedentes da Meta	LOCAÇÃO - IMÓVEL	12.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fonte 1	União	R\$ 0,00	
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00	
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 0,00	
Utilidades Públicas - Valores Excedentes da Meta	Utilidade Publica	12.00 MÊS	R\$ 412,50	R\$ 4.950,00
	Fonte 1	União	R\$ 0,00	
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00	
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 4.950,00	
Recursos Humanos (5) - Recurso Excepcional	Despesas com Pessoal	12.00 MÊS	R\$ 2.871,22	R\$ 34.454,62
	Fonte 1	União	R\$ 0,00	
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00	

	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 34.454,62
Outros Serviços de Terceiros - Recurso excepcional	Outros Serviços de Terceiros	12.00 MÊS	R\$ 2.814,71
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 33.776,56
Medicamentos - Recurso Excepcional	MEDICAMENTOS - MEDICAMENTOS	12.00 MÊS	R\$ 1.139,69
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 13.676,32
Outros Matérias de Consumo - Recuso Excepcional	Outros Materiais de Consumo	12.00 MÊS	R\$ 361,64
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 4.339,70
Gêneros Alimentícios - Recuso Excepcional	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12.00 MÊS	R\$ 227,33
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 2.727,99
Recursos Humanos (6) - Recurso Excepcional	Serviços Prestados por Terceiro - PF	12.00 MÊS	R\$ 752,07
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 9.024,81
IRRF s/ salários	RECURSOS HUMANOS - IRRF	12.00 MÊS	R\$ 856,46
	Fonte 1	União	R\$ 3.673,63
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 834,81
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 5.769,07
IPTU - imóvel 320/330	IPTU	12.00 MÊS	R\$ 542,50
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 6.510,00
Imposto s/ locação de imóvel	LOCAÇÃO - IMÓVEL	12.00 MÊS	R\$ 1.834,00
	Fonte 1	União	R\$ 6.665,92
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 7.537,23
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 7.804,82
SALÁRIOS E ORDENADOS (1 ADITIVO)	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	12.00 MÊS	R\$ 55.098,99
	Fonte 1	União	R\$ 18.793,88
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00

	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 642.393,97
INSS (1 ADITIVO)	RECURSOS HUMANOS - INSS	12.00 MÊS	R\$ 5.881,33
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 70.575,99
IRRF (1 ADITIVO)	RECURSOS HUMANOS - IRRF	12.00 MÊS	R\$ 1.076,61
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 12.919,32
FGTS (1 ADITIVO)	RECURSOS HUMANOS - FGTS	12.00 MÊS	R\$ 4.941,20
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 59.294,34
VALE ALIMENTAÇÃO (1 ADITIVO)	RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO	12.00 MÊS	R\$ 5.520,00
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 66.240,00
VALE TRANSPORTE (1ADITIVO)	RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE	12.00 MÊS	R\$ 708,00
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 8.496,00
MEDICAMENTOS (1 ADITIVO)	MEDICAMENTOS - MEDICAMENTOS	12.00 MÊS	R\$ 150,00
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 1.800,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (1 ADITIVO)	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12.00 MÊS	R\$ 1.655,15
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 19.861,84
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (1 ADITIVO)	Outros Materiais de Consumo	12.00 MÊS	R\$ 50,00
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 600,00
MANUTENÇÕES EM GERAIS (1 ADITIVO)	Manutenção e Conservação	12.00 MÊS	R\$ 100,00
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00

	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 1.200,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE (1 ADITIVO)	Contabilidade	12.00 MÊS	R\$ 4.366,67
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 8.800,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 43.600,00
ALUGUEL DO IMÓVEL (1 ADITIVO)	LOCAÇÃO - IMÓVEL	12.00 MÊS	R\$ 7.701,00
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 92.412,00
IRRF SOBRE ALUGUEL (1 ADITIVO)	LOCAÇÃO - IMÓVEL	12.00 MÊS	R\$ 1.799,00
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 21.588,00
IPTU (1 ADITIVO)	IPTU	12.00 MÊS	R\$ 568,24
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 6.818,88
ENERGIA ELÉTRICA DO PROJETO (1 ADITIVO)	FORÇA E LUZ	12.00 MÊS	R\$ 2.134,00
	Fonte 1	União	R\$ 2.883,68
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 22.724,32
ÁGUA DESTINADA AO PROJETO (1 ADITIVO)	ÁGUA E ESGOTO	12.00 MÊS	R\$ 1.860,33
	Fonte 1	União	R\$ 2.954,97
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 19.368,99
TELEFONE E INTERNET DESTINADO AO USO DO PROJETO (1 ADITIVO)	Telefone	12.00 MÊS	R\$ 489,68
	Fonte 1	União	R\$ 2.589,68
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 3.286,48
COMBUSTÍVEL UTILIZADO AO USO DO PROJETO (1 ADITIVO)	GASTOS ADMINISTRATIVOS - COMBUSTÍVEL	12.00 MÊS	R\$ 700,00
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 8.400,00
FGTS 13° (1 ADITIVO)	Fundo de Reserva	12.00 MÊS	R\$ 411,77
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00

	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 4.941,20
FGTS FÉRIAS (1 ADITIVO)	Fundo de Reserva	12.00 MÊS	R\$ 137,26
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 1.647,08
INSS 13° (1 ADITIVO)	Fundo de Reserva	12.00 MÊS	R\$ 566,18
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 6.794,15
INSS FÉRIAS (1 ADITIVO)	Fundo de Reserva	12.00 MÊS	R\$ 188,73
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 2.264,71
FÉRIAS 1/3 (1 ADITIVO)	Fundo de Reserva	12.00 MÊS	R\$ 1.526,97
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 18.323,60
13° SALÁRIO (1 ADITIVO)	Fundo de Reserva	12.00 MÊS	R\$ 3.572,24
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 42.866,92
Manutenção em Geral - Excedentes	Manutenção e Conservação	12.00 MÊS	R\$ 424,66
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 5.095,92
Gêneros Alimentícios - Excedentes	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12.00 MÊS	R\$ 1.253,29
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo	R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 15.039,46

Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 15.201,08
GASTOS ADMINISTRATIVOS - COMBUSTÍVEL	R\$ 15.201,08
Gêneros Alimentícios	R\$ 37.629,29
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 37.629,29
Locação de Imóveis	R\$ 231.674,22
LOCAÇÃO - IMÓVEL	R\$ 231.674,22

Medicamentos	R\$ 148.570,80
MEDICAMENTOS - MEDICAMENTOS	R\$ 148.570,80
Outras Despesas - Diversos	R\$ 13.328,88
IPTU	R\$ 13.328,88
Outros Materiais de Consumo	R\$ 23.775,71
Outros Materiais de Consumo	R\$ 23.775,71
Recursos Humanos (5)	R\$ 1.958.197,82
RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R\$ 1.362.459,48
RECURSOS HUMANOS - INSS	R\$ 131.944,98
RECURSOS HUMANOS - FGTS	R\$ 118.403,85
RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 121.189,00
RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE	R\$ 17.803,62
Fundo de Reserva	R\$ 90.895,73
RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO	R\$ 49.388,00
RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS	R\$ 8.461,71
Despesas com Pessoal	R\$ 34.454,62
RECURSOS HUMANOS - IRRF	R\$ 23.196,83
Recursos Humanos (6)	R\$ 79.818,73
Serviços Prestados por Terceiro - PJ	R\$ 70.793,92
Serviços Prestados por Terceiro - PF	R\$ 9.024,81
Serviços de Terceiros	R\$ 176.680,30
Limpeza e Conservação	R\$ 496,52
Contabilidade	R\$ 105.500,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 64.387,86
Manutenção e Conservação	R\$ 6.295,92
Utilidades Públicas (7)	R\$ 100.278,27
Despesas Administrativas	R\$ 43.608,00
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 40.104,11
Internet/ TV a cabo	R\$ 5.740,00
Utilidade Publica	R\$ 4.950,00
Telefone	R\$ 5.876,16

Cronogramas de Repasse

Geral (R\$ 2.399.040,00)

ABR / 2024 R\$ 98.000,00	MAI / 2024 R\$ 98.000,00	JUN / 2024 R\$ 98.000,00	JUL / 2024 R\$ 98.000,00	AGO / 2024 R\$ 98.000,00	SET / 2024 R\$ 98.000,00
OUT / 2024 R\$ 98.000,00	NOV / 2024 R\$ 98.000,00	DEZ / 2024 R\$ 98.000,00	JAN / 2025 R\$ 98.000,00	FEV / 2025 R\$ 98.000,00	MAR / 2025 R\$ 98.000,00
ABR / 2025 R\$ 101.920,00	MAI / 2025 R\$ 101.920,00	JUN / 2025 R\$ 101.920,00	JUL / 2025 R\$ 101.920,00	AGO / 2025 R\$ 101.920,00	SET / 2025 R\$ 101.920,00
OUT / 2025 R\$ 101.920,00	NOV / 2025 R\$ 101.920,00	DEZ / 2025 R\$ 101.920,00	JAN / 2026 R\$ 101.920,00	FEV / 2026 R\$ 101.920,00	MAR / 2026 R\$ 101.920,00
ABR / 2026 R\$ 0,00					

Prefeitura Municipal de Sorocaba (R\$ 2.399.040,00)

ABR / 2024 R\$ 98.000,00	MAI / 2024 R\$ 98.000,00	JUN / 2024 R\$ 98.000,00	JUL / 2024 R\$ 98.000,00	AGO / 2024 R\$ 98.000,00	SET / 2024 R\$ 98.000,00
OUT / 2024 R\$ 98.000,00	NOV / 2024 R\$ 98.000,00	DEZ / 2024 R\$ 98.000,00	JAN / 2025 R\$ 98.000,00	FEV / 2025 R\$ 98.000,00	MAR / 2025 R\$ 98.000,00
ABR / 2025 R\$ 101.920,00	MAI / 2025 R\$ 101.920,00	JUN / 2025 R\$ 101.920,00	JUL / 2025 R\$ 101.920,00	AGO / 2025 R\$ 101.920,00	SET / 2025 R\$ 101.920,00
OUT / 2025 R\$ 101.920,00	NOV / 2025 R\$ 101.920,00	DEZ / 2025 R\$ 101.920,00	JAN / 2026 R\$ 101.920,00	FEV / 2026 R\$ 101.920,00	MAR / 2026 R\$ 101.920,00

ABR / 2026
R\$ 0,00

Estado de São Paulo (R\$ 0,00)

ABR / 2024 R\$ 0,00	MAI / 2024 R\$ 0,00	JUN / 2024 R\$ 0,00	JUL / 2024 R\$ 0,00	AGO / 2024 R\$ 0,00	SET / 2024 R\$ 0,00
OUT / 2024 R\$ 0,00	NOV / 2024 R\$ 0,00	DEZ / 2024 R\$ 0,00	JAN / 2025 R\$ 0,00	FEV / 2025 R\$ 0,00	MAR / 2025 R\$ 0,00
ABR / 2025 R\$ 0,00	MAI / 2025 R\$ 0,00	JUN / 2025 R\$ 0,00	JUL / 2025 R\$ 0,00	AGO / 2025 R\$ 0,00	SET / 2025 R\$ 0,00
OUT / 2025 R\$ 0,00	NOV / 2025 R\$ 0,00	DEZ / 2025 R\$ 0,00	JAN / 2026 R\$ 0,00	FEV / 2026 R\$ 0,00	MAR / 2026 R\$ 0,00
ABR / 2026 R\$ 0,00					

União (R\$ 0,00)

ABR / 2024 R\$ 0,00	MAI / 2024 R\$ 0,00	JUN / 2024 R\$ 0,00	JUL / 2024 R\$ 0,00	AGO / 2024 R\$ 0,00	SET / 2024 R\$ 0,00
OUT / 2024 R\$ 0,00	NOV / 2024 R\$ 0,00	DEZ / 2024 R\$ 0,00	JAN / 2025 R\$ 0,00	FEV / 2025 R\$ 0,00	MAR / 2025 R\$ 0,00
ABR / 2025 R\$ 0,00	MAI / 2025 R\$ 0,00	JUN / 2025 R\$ 0,00	JUL / 2025 R\$ 0,00	AGO / 2025 R\$ 0,00	SET / 2025 R\$ 0,00
OUT / 2025 R\$ 0,00	NOV / 2025 R\$ 0,00	DEZ / 2025 R\$ 0,00	JAN / 2026 R\$ 0,00	FEV / 2026 R\$ 0,00	MAR / 2026 R\$ 0,00
ABR / 2026 R\$ 0,00					

Cronogramas de Desembolso

Geral (R\$ 2.399.040,00)

ABR / 2024 R\$ 98.000,00	MAI / 2024 R\$ 98.000,00	JUN / 2024 R\$ 98.000,00	JUL / 2024 R\$ 98.000,00	AGO / 2024 R\$ 98.000,00	SET / 2024 R\$ 98.000,00
OUT / 2024 R\$ 98.000,00	NOV / 2024 R\$ 98.000,00	DEZ / 2024 R\$ 98.000,00	JAN / 2025 R\$ 98.000,00	FEV / 2025 R\$ 98.000,00	MAR / 2025 R\$ 98.000,00
ABR / 2025 R\$ 101.920,00	MAI / 2025 R\$ 101.920,00	JUN / 2025 R\$ 101.920,00	JUL / 2025 R\$ 101.920,00	AGO / 2025 R\$ 101.920,00	SET / 2025 R\$ 101.920,00
OUT / 2025 R\$ 101.920,00	NOV / 2025 R\$ 101.920,00	DEZ / 2025 R\$ 101.920,00	JAN / 2026 R\$ 101.920,00	FEV / 2026 R\$ 101.920,00	MAR / 2026 R\$ 101.920,00
ABR / 2026 R\$ 0,00					

Prefeitura Municipal de Sorocaba (R\$ 2.399.040,00)

ABR / 2024 R\$ 98.000,00	MAI / 2024 R\$ 98.000,00	JUN / 2024 R\$ 98.000,00	JUL / 2024 R\$ 98.000,00	AGO / 2024 R\$ 98.000,00	SET / 2024 R\$ 98.000,00
OUT / 2024 R\$ 98.000,00	NOV / 2024 R\$ 98.000,00	DEZ / 2024 R\$ 98.000,00	JAN / 2025 R\$ 98.000,00	FEV / 2025 R\$ 98.000,00	MAR / 2025 R\$ 98.000,00
ABR / 2025 R\$ 101.920,00	MAI / 2025 R\$ 101.920,00	JUN / 2025 R\$ 101.920,00	JUL / 2025 R\$ 101.920,00	AGO / 2025 R\$ 101.920,00	SET / 2025 R\$ 101.920,00
OUT / 2025 R\$ 101.920,00	NOV / 2025 R\$ 101.920,00	DEZ / 2025 R\$ 101.920,00	JAN / 2026 R\$ 101.920,00	FEV / 2026 R\$ 101.920,00	MAR / 2026 R\$ 101.920,00
ABR / 2026 R\$ 0,00					

Estado de São Paulo (R\$ 0,00)

ABR / 2024 R\$ 0,00	MAI / 2024 R\$ 0,00	JUN / 2024 R\$ 0,00	JUL / 2024 R\$ 0,00	AGO / 2024 R\$ 0,00	SET / 2024 R\$ 0,00
OUT / 2024 R\$ 0,00	NOV / 2024 R\$ 0,00	DEZ / 2024 R\$ 0,00	JAN / 2025 R\$ 0,00	FEV / 2025 R\$ 0,00	MAR / 2025 R\$ 0,00

ABR / 2025 R\$ 0,00	MAI / 2025 R\$ 0,00	JUN / 2025 R\$ 0,00	JUL / 2025 R\$ 0,00	AGO / 2025 R\$ 0,00	SET / 2025 R\$ 0,00
OUT / 2025 R\$ 0,00	NOV / 2025 R\$ 0,00	DEZ / 2025 R\$ 0,00	JAN / 2026 R\$ 0,00	FEV / 2026 R\$ 0,00	MAR / 2026 R\$ 0,00
ABR / 2026 R\$ 0,00					

União (R\$ 0,00)

ABR / 2024 R\$ 0,00	MAI / 2024 R\$ 0,00	JUN / 2024 R\$ 0,00	JUL / 2024 R\$ 0,00	AGO / 2024 R\$ 0,00	SET / 2024 R\$ 0,00
OUT / 2024 R\$ 0,00	NOV / 2024 R\$ 0,00	DEZ / 2024 R\$ 0,00	JAN / 2025 R\$ 0,00	FEV / 2025 R\$ 0,00	MAR / 2025 R\$ 0,00
ABR / 2025 R\$ 0,00	MAI / 2025 R\$ 0,00	JUN / 2025 R\$ 0,00	JUL / 2025 R\$ 0,00	AGO / 2025 R\$ 0,00	SET / 2025 R\$ 0,00
OUT / 2025 R\$ 0,00	NOV / 2025 R\$ 0,00	DEZ / 2025 R\$ 0,00	JAN / 2026 R\$ 0,00	FEV / 2026 R\$ 0,00	MAR / 2026 R\$ 0,00
ABR / 2026 R\$ 0,00					

Responsáveis pela Contratada: